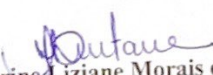




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ARAMARI

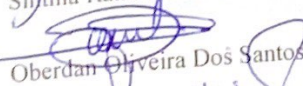
ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO FRACASSO
DL 031/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 04.018/2025

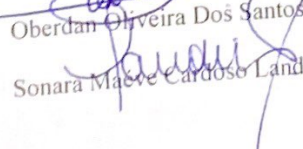
Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 13:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Aramari - Bahia, presentes a Comissão de Licitação designadas pelo Exmo. Prefeito, reuniu-se para conclusão dos trabalhos referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS VOLTADOS À FISIOTERAPIA E A ACADEMIA DE SAÚDE PARA ATENDER À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAMARI/BAHIA. Analisando os autos, verificamos que após o preço médio disponibilizados através de propostas destinadas ao setor de compras e o valor ter ficado abaixo do permitido legal para contratação direta através de Dispensa de Licitação por menor valor, foi publicado aviso de licitação datado de 21/08/2025 sendo finalizado em 27/08/2025 às 09:00hs para que possíveis interessados apresentassem propostas adicionais. Inicialmente, o valor de referência foi obtido com base em Mapa Comparativo de Preços gerado pelo sistema Banco de Preços tendo o valor total estimado R\$ 37.089,00 (trinta e sete mil oitenta e nove reais). Aberto o prazo para apresentação das propostas adicionais por via digital através do endereço eletrônico licitacoes2025@aramari.ba.gov.br apresenta-se o que segue: a empresa LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA referente apenas ao LOTE 01 no valor de R\$ 19.600,84; a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - LIDER BALANÇAS no valor de balança antropométrica adulto, digital, com capacidade para 200 kg, referente apenas ao item 3, do LOTE 1, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). A empresa INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 43.468.591/0001-39, referente a alguns itens do LOTE 01 e LOTE 02, totalizando o valor de R\$ 9.794,47. Da análise minuciosa, verifica-se que não acudiram habilitados para este processo, visto que as propostas recebidas foram desclassificadas por não atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência que previu a contratação dos produtos em lotes e não por item, a fim de manter a economicidade da contratação. Diante disso, **declarou-se o fracasso da dispensa de licitação nº 31/2025**, não sendo possível prosseguir com a contratação pretendida. Fica registrada a necessidade de reavaliação do Termo de Referência, da estimativa de preços e das condições de contratação, a fim de viabilizar uma nova tentativa de contratação direta, com a devida motivação e observância do interesse público. Após, publique-se esta ata no PCNP para garantir **transparência e publicidade** dos atos administrativos. Desta forma, nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrados seus trabalhos. Eu Catarine Liziane Morais de Santana, lavrei a presente Ata na qual assino juntamente com toda a Comissão. Aramari-BA, 27 de agosto 2025.


Catarine Liziane Morais de Santana
Agente de Contratação

EQUIPE DE APOIO


Sirlândia Raiane Santos Reis


Oberdan Oliveira Dos Santos


Sonara Maceve Cardoso Landim Batista



PREFEITURA
ARAMARI
GOVERNO PARA TODOS

ENDEREÇO
Rua da Administração - Aramari-BA
CONTATO
(35) 3242-1115
WEBSITE
www.aramari.ba.gov.br